



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 01/2020 QUE CELEBRAM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA, E A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, PARA FINS DE UTILIZAÇÃO DO SISTEMA GMS PELA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA.

Pelo presente instrumento a **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ**, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº 77.799.542/0001-09, estabelecida a Praça Nossa Senhora de Salete, s/nº — Centro Cívico — Curitiba, Estado do Paraná, neste ato representada por seu Presidente, Senhor Deputado Ademar Luiz Traiano, inscrito no CPF sob nº 198.072.8779-87, por seu Primeiro Secretário Senhor Luiz Claudio Romanelli, inscrito no CPF sob nº. 277.925.289-87 e seu Diretor Geral o Senhor Roberto Costa Curta, inscrito no CPF sob o nº. 654.511.719-04, e o **ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO E DA PREVIDÊNCIA — SEAP** com sede no Palácio das Araucárias — 3º andar, Bloco B, Rua Jacy Loureiro de Campos, s/n, Centro Cívico, Cidade de Curitiba/Estado do Paraná, inscrito no CNPJ sob nº 77.071.579/0001-08, neste ato representada pelo secretário de Estado, Senhor Marcel Henrique Micheletto, RG nº 1694730/PR, de acordo com a Lei Estadual nº 15.608/07 e Lei Federal nº 8.666/93, e Protocolo SEI 16559-29.2021, RESOLVEM aditar o presente Termo de Cooperação Técnica, mediante cláusulas e condições abaixo elencadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

- 1.1. O presente instrumento tem por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 que autoriza o uso, pela ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, do sistema denominado Gestão de Materiais e Serviços — GMS, nos “Módulos: Catálogo de Itens, Cadastro Unificado de Fornecedores, Fase Interna e Externa de procedimento licitatório, Contratos e Almoxarifado — no âmbito da Administração Pública Estadual”, de propriedade da SEAP, licenciado por meio da Licença Pública Geral da Administração Pública — LPG-AP, com fulcro no art. 103, II, da Lei Estadual 15.608/2007.
- 1.2. O sistema referido no item 1.1 acima, compõe-se de programa específico, sub-rotinas de uso geral e estrutura de banco de dados, em seu módulo fonte.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

- 3.1. Acordam as partes em prorrogar o prazo de vigência do Termo de Cooperação Técnica em 24 (vinte e quatro) meses, a partir da data de 26 de março de 2022, conforme aludido na cláusula nona, do instrumento originário.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DEMAIS CLÁUSULAS

- 4.1. O presente instrumento fica fazendo parte integrante, complementar e indissociável

1/2

JLO



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury



do termo original. Ficando ratificadas as demais cláusulas, desde que não colidam com o disposto no presente instrumento.

E por acharem assim justos e contratados, firmam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Curitiba, de _____ de 20____.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná

ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987
987

Assinado de forma digital por
ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987
Dados: 2022.03.17 12:07:13
-03'00'

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

LUIZ CLAUDIO
ROMANELLI:27792528987

Assinado de forma digital por LUIZ
CLAUDIO ROMANELLI:27792528987
Dados: 2022.03.17 11:09:35 -03'00'

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ROBERTO COSTA
CURTA:654511719
04

Assinado de forma digital por ROBERTO COSTA
CURTA:65451171904
DN: cn=ROBERTO COSTA, ou=70545011000119, ou=AC
PRODEGE-PR, ou=Secretaria da Faculdade Federal do Brasil -
PR, ou=PR, ou=CIF-33, ou=SEM-BRANCO, cn=ROBERTO
COSTA CURTA:65451171904
Dados: 2022.03.16 15:26:52 -03'00'

ROBERTO COSTA CURTA

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Paraná

Maria Carmen Carneiro De Melo Albanske

(RG nº 3.079.679-9)

Testemunha 1

VINICIUS AUGUSTO
MOURA RIBEIRO DA
SILVA:04070718907

Assinado de forma digital por
VINICIUS AUGUSTO MOURA
RIBEIRO DA SILVA:04070718907
Dados: 2022.03.15 18:13:37 -03'00'

Vinicius Augusto Moura Ribeiro Da Silva

(RG nº 6.331.328-9)

Testemunha 2



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury



PLANO DE TRABALHO

1º TERMO ADITIVO AO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA 001/2020

Título: Acordo de cooperação técnica entre a Assembleia Legislativa do Estado do Paraná e a SEAP.

Início dos eventos (mês/ano): mar/22

Término dos eventos (mês/ano): mar/24

I. IDENTIFICAÇÃO DO OBJETO

Constitui-se objeto do presente Termo de Cooperação Técnica a autorização de uso, por parte da SEAP à ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANÁ, do sistema denominado Gestão de Materiais e Serviços — GMS, nos “Módulos: Catálogo de Itens, Cadastro Unificado de Fornecedores, Fase Interna e Externa de procedimento licitatório, Contratos e Almoxarifado — no âmbito da Administração Pública Estadual”, de propriedade da SEAP, licenciado por meio da Licença Pública Geral da Administração Pública — LPG- AP,

1.2 O sistema referido no item 1.1 acima, compõem-se de programa específico, sub-rotinas de uso geral e estrutura de banco de dados, em seu módulo fonte.

II. DA META A SER ATINGIDA

Fornecer à administração da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná acesso às funcionalidades, como usuária, do sistema denominado Gestão de Materiais e Serviços — GMS, nos “Módulos: Catálogo de Itens, Cadastro Unificado de Fornecedores, Fase Interna e Externa de procedimento licitatório, Contratos e Almoxarifado — no âmbito da Administração Pública Estadual”, o qual resultará num importante instrumento de avanço no desenvolvimento das atividades administrativas do Poder Legislativo, com celeridade e segurança, dada a robustez e consolidação do Sistema GMS.

III. DO CUSTEIO DAS DESPESAS DECORRENTES DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

Fica estabelecido que não haverá encargo financeiro de utilização do Sistema Gestão de Materiais e Serviços — GMS, nos “Módulos: Catálogo de Itens, Cadastro Unificado de Fornecedores, Fase Interna e Externa de procedimento licitatório, Contratos e Almoxarifado — no âmbito da Administração Pública Estadual” e seus aplicativos.

IV. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO - ACOMPANHAMENTO E DESENVOLVIMENTO (1º ao 24º mês) Das Obrigações da SEAP e ALEP

- a) Acompanhamento do uso e desenvolvimento das atividades administrativas da ALEP com base no Sistema GMS; (1º mês ao 24º mês);
- b) Relatórios anuais sobre a implementação, uso e solicitações de alterações nos aplicativos, buscando sua melhoria, repassados À SEAP, que avaliará a viabilidade de implementação; (12º e 24º meses);
- c) Conforme demanda e necessidade, o fornecimento de senhas de acesso, na modalidade



Assembleia Legislativa do Estado do Paraná

Centro Legislativo Deputado Aníbal Khury



usuário, a servidores da ALEP, previamente identificados e solicitados oficialmente pelo Gestor do Termo de Cooperação da ALEP ao Sistema GMS, nos termos da CLÁUSULA PRIMEIRA do Termo de Cooperação Técnica nº 01/2020 — SEAP-ALEP;

- d) Conforme demanda e necessidade, o fornecimento de apresentação e treinamento sobre uso e funcionalidades do Sistema GMS aos servidores da ALEP que trabalharão com o Sistema.

V. DO INÍCIO E FIM DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O início e o fim da execução do objeto são os mesmos previstos no Termo de Cooperação Técnica, Cláusula Nona.

VI. DA APROVAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

Fica APROVADO o presente Plano de Trabalho pelo representante da Secretaria de Estado da Administração e da Previdência — Seap, Marcel Henrique Micheletto, e pelos representantes da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná — ALEP, Deputado Ademar Luiz Traiano, Deputado Luiz Claudio Romanelli e Roberto Costa Curta.

Curitiba, ____ de _____ de _____.

MARCEL HENRIQUE MICHELETTO

Secretário de Estado da Administração e da Previdência do Paraná

ADEMAR LUIZ
TRAIANO:19807287987

Assinado de forma digital por
ADEMAR LUIZ TRAIANO:19807287987
Dados: 2022.03.17 12:07:50 -03'00'

DEPUTADO ADEMAR LUIZ TRAIANO

Presidente da Assembleia Legislativa do Paraná

DEPUTADO LUIZ CLAUDIO ROMANELLI

1º Secretário da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná.

ROBERTO COSTA
CURTA:65451171904

Assinado de forma digital por ROBERTO COSTA
CURTA:65451171904
DN: cn=BR, ou=ICP-Brasil, ou=76545011000119, ou=AC
PRODEMGE-RFB, ou=Secretaria da Receita Federal do
Brasil-RFB, ou=RFB e-CPF A3, ou=EM BRANCO,
c=ROBERTO COSTA CURTA:65451171904
Dados: 2022.03.16 15:27:34 -03'00'

ROBERTO COSTA CURTA

Diretor-Geral da Assembleia Legislativa do Paraná

Maria Carmen Carneiro De Melo Albanske

(RG nº 3.079.679-9)

Testemunha 1

Vinicius Augusto Moura Ribeiro Da Silva

(RG nº 6.331.328-9)

Testemunha 2



ePROTOCOLO



Documento: **PRIMEIROTERMOADITIVOSEI_16559_29.2021.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Marcel Henrique Micheletto** em 14/03/2022 16:03.

Assinatura Avançada realizada por: **Maria Carmen Carneiro de Melo Albanske** em 14/03/2022 17:27.

Inserido ao protocolo **18.347.589-4** por: **Marcelo Marques** em: 07/02/2022 16:29.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura> com o código:
e5f737683aa8da360a4899adb27af26c.